



## **PORTARIA Nº 211/2023**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 165/2023, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação anexa ao protocolo sob nº 6623/2023;

### **RESOLVE**

- Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída através da Portaria nº 165/2023, haja vista o pedido formulado pela Comissão.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de outubro de 2023.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal